

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia da
República

Registo

V. Ref.^a

Data

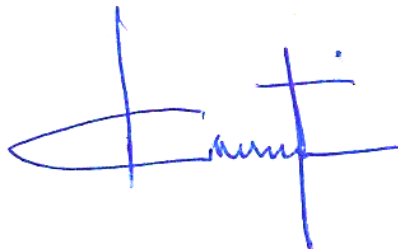
13-12-2023

ASSUNTO: Informação sobre a discussão do [Projeto de Resolução n.º 948/XV/2.^a \(PCP\)](#) – Pela valorização remuneratória e social dos trabalhadores das Forças e Serviços de Segurança

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República, para o efeito do agendamento da sua votação em Plenário, cumpre-me remeter a Vossa Excelência informação sobre a discussão do Projeto de Resolução identificado em epígrafe, que teve lugar na reunião da Comissão hoje realizada.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão,



(Fernando Negrão)



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

Informação

sobre a discussão do

[Projeto de Resolução n.º 948/XV/2.ª \(PCP\)](#)

***PELA VALORIZAÇÃO REMUNERATÓRIA E SOCIAL DOS TRABALHADORES
DAS FORÇAS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA***

O Projeto de Resolução n.º 948/XV/2.ª (PCP), «Pela valorização remuneratória e social dos trabalhadores das Forças e Serviços de Segurança», deu entrada na Assembleia da República em 24 de outubro de 2023, tendo baixado à Comissão no mesmo dia, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Intervieram na discussão na Comissão, na reunião de 7 de dezembro de 2023, além da Senhora Deputada **Alma Rivera** (PCP), na qualidade de proponente, bem como as Senhoras e os Senhores Deputados **Paulo Araújo Correia** (PS) e **Mónica Quintela** (PSD) que debateram o conteúdo do Projeto de Resolução nos seguintes termos:

A Senhora Deputada **Alma Rivera** (PCP) fez a apresentação da iniciativa, começando por referir que existia um problema de atratividade nas carreiras das forças e serviços de segurança e que o processo de desvalorização daqueles profissionais tinha vindo a ocorrer desde há bastante tempo, o que aumentava a penosidade do trabalho e implicava a não renovação de efetivos, com consequências negativas para os profissionais e para a população em geral, lembrando que medidas como o fecho de esquadras não tinham obtido a eficácia desejada. Referiu igualmente as discrepâncias e assimetrias existentes entre as diversas carreiras das forças e serviços de segurança, dando como exemplo o subsídio de condição e as diferentes realidades abarcadas por este nas diversas forças de segurança. Frisou também que era urgente haver uma elevação geral das condições dos profissionais das forças e serviços de segurança, pois sendo o seu serviço reconhecido, seria o mesmo mais bem prestado, lembrando igualmente que as mudanças operadas pelo Governo naquele domínio tinham sido de alcance limitado e não tinham resolvido o problema, dando como exemplo a questão da atribuição de habitação aos profissionais. Concluiu pedindo que se encetasse um processo negocial sério e pautado pela boa-fé entre trabalhadores e Governo e que os



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

subsídios atribuídos aos profissionais espelhassem aquilo que visam assegurar, pois só aproximando a realidade ao estatuto social de que as forças e serviços de segurança gozavam, se poderia tornar a carreira mais atrativa.

O Senhor Deputado **Paulo Araújo Correia (PS)** agradeceu a apresentação do Projeto de Resolução e concordou que era preciso melhorar as condições de trabalho das forças e serviços de segurança, enaltecendo o seu trabalho e a confiança que inspiravam junto das populações, frisando, contudo, que não acompanhava os argumentos do PCP. Deu conta de que o Orçamento do Estado para 2023 contemplava o maior aumento de retribuições da década, com aumentos nas remunerações e subsídios, exemplificando o teor destes aumentos. Concordou igualmente que os profissionais das forças e serviços de segurança mereciam mais, embora reconhecesse que não era possível aumentar todas as classes profissionais ao mesmo tempo, sendo necessário estabelecer critérios para esse aumento. Esclareceu ainda, no que concerne ao investimento na habitação para os profissionais das forças e serviços de segurança, que o mesmo não era apenas feito com recurso ao fundo de pensões, mas que existiam verbas do Plano de Recuperação e Resiliência destinadas para este fim e que tinha sido aumentado o acesso dos profissionais a estas habitações, devendo ser tomados em linha de conta todos os esforços que tinham vindo a ser envidados para melhorar as condições de trabalho dos profissionais das forças e serviços de segurança

A Senhora Deputada **Mónica Quintela (PSD)** começou por saudar o Projeto de Resolução em discussão e deu nota do paralelo existente entre aquele e a proposta apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD em sede de Orçamento do Estado a propósito revisão global dos subsídios e suplementos remuneratórios para os profissionais das forças de segurança, a qual referia que *«até ao final do primeiro semestre de 2024, o Governo desenvolve as diligências necessárias com vista à revisão global dos subsídios e suplementos remuneratórios dos profissionais da Guarda Nacional Republicana (GNR) e da Polícia de Segurança Pública (PSP), atendendo ao regime especial da prestação de serviço a que os elementos policiais estão sujeitos, designadamente o ónus e as restrições específicas das funções de segurança, o risco, a penosidade e a disponibilidade permanentes»* mais referindo que *«O disposto no número anterior é definido no âmbito da negociação coletiva relativa à valorização*



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

salarial nas forças de segurança», proposta que tinha sido rejeitada pelo Grupo Parlamentar do PS. Lembrou o apelo do Diretor Nacional da Polícia Judiciária a propósito da necessidade da revisão das questões salariais nas forças de segurança, dando ainda conta de algumas disparidades existentes nesse domínio. Referiu que era preciso não esquecer a falta de atratividade das carreiras nas forças e serviços de segurança e que aqueles profissionais, por zelarem pela segurança e ordem de todos, não podiam ser esquecidos, tendo ainda discordado da postura do Grupo Parlamentar do PS a propósito aos aumentos das remunerações e afirmado que as forças e serviços de segurança tinham sido votados ao desprezo e à desatenção por parte do Grupo Parlamentar do PS.

No final do debate, a proponente declarou que a realidade descrita pelo Grupo Parlamentar do PS não correspondia à realidade que era transmitida pelos profissionais e que era importante não esquecer que o referido maior aumento de remuneração tinha coincido com o maior aumento de rendas dos últimos trinta anos e com o agravamento generalizado do custo de vida. Deu ainda conta de que as forças e serviços e de segurança passaram a acumular certas funções específicas e delicadas como o controlo de fronteiras, sem que houvesse a correspondente compensação pela acumulação de tais funções. Lembrou que o Grupo Parlamentar do PS, não obstante o atual contexto político, podia assumir medidas para resolver situações urgentes, como era o caso em análise. Recordou igualmente a dicotomia existente entre a escassez de meios e algumas das opções macroeconómicas assumidas em sede de Orçamento do Estado e que a falta de resolução dos problemas só contribuía para o seu agravamento, lembrando ainda que todas as propostas apresentadas para a valorização das carreiras dos profissionais das forças e serviços de segurança tinham sido rejeitadas pelo Grupo Parlamentar do PS.

Palácio de S. Bento, 13 de dezembro de 2023